



Câmara Municipal de Viana do Castelo

DESPACHO Nº PR 10-A/2009

1. Considerando as competências atribuídas pelo disposto no nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, em conjugação com o disposto no nº 4 do artigo 10º do Código de Procedimento Administrativo e de Processo Tributário, e tendo presente as disposições constantes do nº 4 do artigo 30º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 15/01, de 5 de Junho, e, ainda, as competências próprias do signatário, cometidas pela alínea b) do nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, delego no Director de Departamento de Administração Geral, Dr. Luis Filipe Neiva Marques, as competências da Administração tributária que me são cometidas pela citada legislação, com a faculdade de subdelegação em Técnico Superior de Direito;
2. O serviço que tiver a seu cargo as execuções fiscais administrativas ficará na dependência funcional do respectivo responsável, designado nos termos do número anterior.
3. Designo, ainda, os Técnicos Superiores de Direito, Dra. Sónia Pereira Alpuim e Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira, para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 7º do citado Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, representantes da Fazenda Pública.

O presente despacho vigorará a partir do dia seguinte ao da sua publicitação mediante editais.

Viana do Castelo e Paços do Concelho, 26 de Outubro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Maria da Cunha Costa